

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

SAA DE URUBICI - AGÊNCIA DE URUBICI

CNPJ: 82.508.433/0035-66

RESPONSÁVEL LEGAL: Diretor Presidente – Adriano Zanotto

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

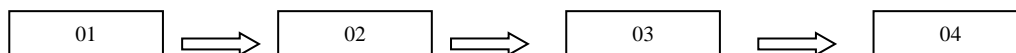
- **Agência de Urubici:** Av. Adolfo Konder, 204, Centro, Urubici – SC, CEP 88650 – 000, Telefone: (49) 3278 4233
- **Laboratório de Controle de Qualidade:** Rod. Antonio Just, s/n, Bairro Universitário, CEP 88806-005, Criciúma – SC
Telefone/Fax: (48) 3437-8165

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço: Rua Adolfo Konder, s/nº, Bairro Santa Catarina, Urubici /SC

A Captação de água do município de Urubici é realizada no Rio Capoeiras, manancial superficial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Canoas. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Caetano Vieira da Costa, 575, Lages – CEP 88502-070 – Fone: (49) 3222 3740. O município de Urubici é abastecido através da captação de água em manancial de superfície, Rio Capoeiras, o mesmo possui a área da bacia preservada. O monitoramento dos parâmetros realizados periodicamente neste manancial, comprovam que a qualidade da água se enquadra na classe apropriada ao tipo de tratamento.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída no perímetro urbano e rural do Município de Urubici consiste das seguintes etapas:



1. Captação e adução da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução, por gravidade, até a ETA.

2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração):

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outras impurezas da água, através da adição do produto químico sulfato de alumínio, o qual reage, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leito de areia para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3. Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH):

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico, correção da acidez com aplicação de alcalinizante e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

4. Reservação e Distribuição:

Após tratamento a água é armazenada em dois reservatórios de 340 m³ e distribuído por gravidade através de redes à população urbana e rural do município.

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.
jan/18	N.º de análises realizadas	16	12	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	2	1	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	11	16	16	16
fev/18	N.º de análises realizadas	16	12	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	12	15	16	16
mar/18	N.º de análises realizadas	16	12	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	12	16	16	16
abr/18	N.º de análises realizadas	16	12	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	12	16	16	16
mai/18	N.º de análises realizadas	16	12	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	12	16	16	16
jun/18	N.º de análises realizadas	16	12	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	12	16	16	16
jul/18	N.º de análises realizadas	16	12	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	16	12	16	15	16
ago/18	N.º de análises realizadas	16	12	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	12	16	16	16
set/18	N.º de análises realizadas	16	12	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	1	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	11	16	16	16
out/18	N.º de análises realizadas	17	12	17	17	17
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	17	12	17	17	17
nov/18	N.º de análises realizadas	16	12	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	12	16	16	16
dez/18	N.º de análises realizadas	16	12	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	12	15	16	16
Proviências tomadas						
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		14	10	14	14	14
VMP – Valor Máximo Permissível		0,2 a 5,0 mg/L – Cl₂	Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)	Até 5,0 uT	Até uma análise fora dos padrões / mês	Nenhuma fora dos padrões

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do parâmetro.

OBS: a CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E. Coli/Coliformes termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal.

Procedimento padrão:

Consiste nos ajustes técnicos nos processos de dosagens dos agentes químicos e na remoção da água em desconformidade da rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”